40

DECRETO DE 3 de Outubro de 1941

Faz uma nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÈ BONIFÀCIO, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12,- nº4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia o cidadão Luiz Antonio de Hollebem Filho, para exercer, interinamento, o cargo de contador Municipal, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publíque-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de outubro de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.